



ODLEG nº 150/2019

Imbituba, 17 de maio de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor
Rosivaldo da Silva Júnior
Prefeito Municipal de Imbituba
Imbituba-SC

Assunto: **Solicita Informações - PL nº 5.132/2019**

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao despacho da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 5.132/2019 que dispõe sobre o repasse financeiro, à título de abono, aos ocupantes do cargo/emprego público de Balseiro, e dá outras providências, solicito a Vossa Excelência, que encaminhe o impacto orçamentário-financeiro do exercício corrente e dos dois subsequentes, bem como a declaração de ordenador de despesas, nos termos do despacho em anexo, a fim de possibilitar a análise do Projeto de Lei pela referida Comissão.

Ressalta-se que o prazo da Comissão permanecerá suspenso até que o Projeto de Lei esteja completo.

Sendo o que se apresenta, aproveito a oportunidade para renovar votos de consideração e apreço.

Respeitosamente,


Roberto Luiz Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI nº 5.132/2019

EMENDA: Dispõe sobre repasse financeiro, à título de abono, aos ocupantes do cargo/emprego público de Balseiro, e dá outras providências.

RELATOR CCJ:

ASSUNTO: Solicita impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador de despesas

DESPACHO

Em reunião do dia 15 de maio de 2019, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final deliberou no sentido de solicitar ao Presidente da Câmara de Vereadores de Imbituba, Vereador Roberto Luiz Rodrigues, que solicite ao Executivo municipal a estimativa do impacto orçamentário-financeiro do exercício corrente e dos dois subsequentes, decorrente do aumento de despesa decorrente do projeto de lei em comento, além da declaração do ordenador da despesa de que o aumento de despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

O prazo da Comissão permanecerá suspenso até que os autos do PL estejam completos.

Imbituba, 15 de maio de 2019.

Luís Antônio Dutra
Presidente Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.